



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 56\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre	
	I Série	1 800\$00	1 200\$00	
II Série	1 000\$00	600\$00		
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00		
AVULSO por cada página ..		4\$00		

Para países de expressão portuguesa:	Ano		Semestre	
	I Série	2 400\$00	1 800\$00	
II Série	1 600\$00	1 200\$00		
I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00		

Para outros países:	Ano		Semestre	
	I Série	2 800\$00	2 200\$00	
II Série	2 000\$00	1 600\$00		
I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00		

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Gabinete do Primeiro Ministro.

Secretaria-Geral.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral de Administração.

Instituto de Apoio ao Emigrante.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social:

Direcção de Serviços de Administração-Geral.

Ministério do Mar:

Gabinete do Ministro.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral.

Ministério da Agricultura:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Educação e do Desporto:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério de Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Tribunal de Contas.

Município de S. Vicente:

Câmara Municipal.

Município de S. Filipe:

Câmara Municipal.

Avisos e Anúncios Oficiais:

Anúncios Judiciais e Outros:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho Conjunto de S. Ex.ªs o Primeiro Ministro e Ministro da Coordenação Económica:

De 3 de Abril de 1995:

Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior, referência 14, escalão C do Ministério da Coordenação Económica, requisitado para, ao abrigo das disposições do artigo 11.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, exercer em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Agricultura, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 1995.

A despesa tem cabimento no orçamento do Ministério da Agricultura.

Despachos de S. Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 29 de Março de 1995:

Mário Luis Monteiro Baptista Francisco, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão A da Direcção de Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, progride nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão B.

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes agentes desta Direcção:

Norberta de Pina Varela, recepcionista contratada, referência 2, escalão A, para o escalão B,

Domingas Mendes de Pina, ajudante serviços gerais contratada, referência 1, escalão A, para escalão B;

Vera Lúcia Monteiro Fernandes, ajudante serviços gerais contratada referência 1, escalão A, para escalão B;

Caetano Santos Varela, guarda contratado, referência 1 escalão A, para o escalão B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 2ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Isento de visto, nos termos do artigo 14º, alínea o) da Lei nº 84/IV/93).

Direcção de Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro, Ministro na Praia, 29 de Março de 1995. — O Director, *Tomás de Sá Nogueira*.

Secretaria-Geral

Despachos da Directora de Serviços dos Recursos Humanos, por Delegação de S. Ex.º o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 2 Fevereiro de 1995:

Pedro Lopes, Ministro Plenipotenciário referência 17, escalão A do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II série nº 48/94, de 28 de Novembro concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos dos artigos 5º nº 1, e 36º nº 2 alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 951.759\$60 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

De 21 de Fevereiro de 1995:

João Cabral Barbosa, técnico profissional do 2º nível, referência 7, escalão F, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infraestruturas e Transportes, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 313.740\$ (trezentos e treze mil, setecentos quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Emílio Semedo Ortet, operário semi-qualificado, referência 5, escalão D, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infraestruturas e Transportes, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 223.020\$ (duzentos e vinte e três mil e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1995).

João Lopes Tavares, condutor-auto pesado, referência 4, escalão D, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infraestruturas e Transportes, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos da alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94 de 29 de

Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 198.361\$20 (cento noventa e oito mil trezentos e sessenta e um escudos e vinte centavos) sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1995).

De 24:

João de Sousa Caixão, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93 de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 147.420\$ (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1995).

De 6 de Março:

Fausto Ferreira Santos, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 249.300\$ (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

António Correia Silva, agente da guarda fiscal, referência 5, escalão C, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 343.728\$ (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Maria das Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues, 1º ajudante, referência 7, escalão G, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 454.740\$ (quatrocentos e cinquenta e quatro setecentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Ólavo Bilac Lopes assalariado eventual, da Direcção-Geral das Alfândegas, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 172.080\$ (cento e setenta e dois mil e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1995).

Pedro António Silva, director de Finanças, referência 13, escalão C, da Direcção-Geral do Orçamento, exercendo em comissão de serviço o cargo de director de serviço, do Ministério da Coordenação Económica, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1.231.070\$40 (um milhão duzentos e trinta e um mil e setenta escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 1995).

De 23:

Paula Maria Silva, costureira, referência 2, escalão C, do Hospital, «Dr. Baptista de Sousa», do Ministério de Saúde, desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 184.983\$72 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta três escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1995).

As despesas têm cabimento no capítulo 1º, divisão 12ª, do código 17.1 do orçamento vigente.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos, na Praia, 3 de Maio de 1995. - A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

—o—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 18 de Abril de 1995:

Tania Serafim Yvonne Romualdo Lima, nomeada terceiro secretário de Embaixada, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 76/91.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, do código 1. 2 do orçamento vigente.

Estevão Tavares Váz, nomeado terceiro secretário de Embaixada, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 76/91.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, do código 1. 2 do orçamento vigente.

António Jesus Lima, nomeado terceiro secretário de Embaixada, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 76/91.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, do código 1. 2 do orçamento vigente.

Clara Manuela da Luz Delgado, nomeada terceiro secretário de Embaixada, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 76/91.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 8ª, do código 1. 2 do orçamento vigente. - (Isentos de visto de Tribunal de Contas).

Claúdia Maria Andrade Vasconcelos Lopes, nomeada terceiro secretário de Embaixada, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 76/91.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, do código 1. 2 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1995).

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Emigração e Comunidade:

De 3 de Maio de 1995:

Tania Serafim Yvonne Romualdo Lima, técnico superior, dado por finda a comissão de serviço nas funções de directora de Gabinete do Secretário de Estado da Emigração e Comunidades, com efeitos a partir de 10 do corrente mês.

Direcção-Geral de Administração Divisão dos Recursos Humanos na Praia, 8 de Maio de 1995. — O Director-Geral, *Severino Soares Almeida*.

Instituto de Apoio ao Emigrante

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Emigração e Comunidades:

De 18 de Abril de 1995:

Ruth Graça da Rosa Gonçalves, assistente administrativo, referência 6, escalão B, provisória, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 39º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto de Apoio ao Emigrante, na Praia, 8 de Maio de 1995. — O Presidente, *Gaudino José Tavares Cardoso*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despachos de S. Exª o Ministro da Justiça:

De 1 de Fevereiro de 1995:

Cesaltina Gomes Silva, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, de nomeação definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional da Comarca de Santa Catarina, reclassificada na categoria de escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, nos termos do nº 2 do artigo 66º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92.

De 7 de Abril de 1995:

Estefânia Gomes, ajudante de Serviços Gerais, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, com colocação na Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, reclassificada na categoria de escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, nos termos do nº 2 do artigo 66º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92.

Os encargos resultantes dessa despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento em vigor. — (Isentos de visto do Tribunal de Contas).

De 12:

Albertino da Luz da Cruz, oficial de diligências de nomeação provisória, referência 6, escalão D, índice 200 do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria-Regional de S. Vicente, concedido ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 45º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, 30 dias de licença sem vencimentos, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 11 de Maio de 1995. — O Director-Geral, *Paulo Moreno*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro da Coordenação Económica:

De 4 de Abril de 1995:

Alexandre Vieira Fontes, director de Finanças de 2ª classe, da Direcção-Geral do Tesouro, nomeado, nos termos do nº 2, do artigo 41º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor do Ministro da Coordenação Económica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1995.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

De 27:

Beatriz Elisabeth Ramos Sousa Lopes, assistente administrativo, referência 6, escalão A, de nomeação definitiva da Direcção-Geral das Alfândegas concedidas sessenta (60) dias de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 9 de Maio de 1995.

Despacho do Director-Geral de Administração:

De 29 de Dezembro de 1994:

Nos termos do nº 2 do artigo 41º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, transitam para a situação de contratados em regime de contrato individual de trabalho a termo, os seguintes funcionários:

Marlene Maria Lopes da Veiga V. Vasconcelos, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A.

Francisco Fernandes Correia Moreno, escriturário-dactilógrafa referência 2, escalão A.

Danilo Vieira Tavares, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A.

Fortunato Varela, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A.

A transição operada no presente despacho é isento de quaisquer formalidades nos termos do artigo 41º, da referida lei.

Gabinete do Ministro da Coordenação Económica, na Praia, 4 de Maio de 1995. — O Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Direcção de Serviços de Administração-Geral

Despachos de S. Exª o Ministro do Trabalho, Juventude e Promoção Social:

De 29 de Dezembro de 1994:

José Sequeira da Silva, técnico auxiliar, referência 5, escalão E, definitivo da Direcção-Geral da Promoção Social, colocado na Delegação da Promoção Social da Brava, reclassificado para a categoria de técnico profissional, referência 7, escalão E, nos termos do nº 3, artigo 10º, do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril, conjugado com o nº 3, artigo 1º do Decreto-Lei nº 49/94, de 16 de Agosto.

Mirta Gisela Santos Lopes, técnico auxiliar, referência 5, escalão A, definitivo, da Direcção-Geral da Promoção Social, colocada na Delegação da Promoção Social do Sal, reclassificada para a categoria de técnico profissional, referência 7, escalão A, nos termos do nº 3, artigo 10º, do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril, conjugado com o nº 3, artigo 1º do Decreto-Lei nº 49/94, de 16 de Agosto.

Joana Cacilda Gomes Lima, técnica auxiliar, referência 5, escalão E, definitivo, da Direcção-Geral da Promoção Social, colocada na Delegação da Promoção Social da Ribeira Grande, reclassificada para a categoria de técnico profissional, referência 7, escalão E, nos termos do nº 3, artigo 10º, do Decreto-Lei nº 23/94, de 4 de Abril, conjugado com o nº 3, artigo 1º do Decreto-Lei nº 49/94, de 16 de Agosto.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento para o ano de 1995.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas).

Direcção de Serviços da Administração-Geral do Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social, na Praia, 10 de Maio de 1995. — Pelo Director de Serviços, *José Silva Ferreira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO MAR

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exª a Ministra do Mar:

De 1 de Maio de 1995:

Isolina Lopes Tavares, assistente administrativo da Direcção-Geral da Marinha e Portos, prestando serviço na Capitania dos Portos de Sotavento, concedida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro de 1995.

Gabinete da **Ministra do Mar**, na Praia, 9 de Abril de 1995. — O Director de Gabinete, *Fernando Jorge Pina Tavares*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Secretaria-Geral

Despachos do Secretário-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, por delegação de S. Exª o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 20 de Fevereiro de 1995:

Nos termos do nº 1 do artigo 41º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993, transitam para a situação de contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, as ajudantes de serviços gerais das seguintes estruturas do Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral:

Maria das Neves Monteiro, referência 1, escalão D;

Maria Júlia dos Reis Monteiro Andrade, referência 1, escalão C;

Helena Isabel Lopes Moreno e Francisca Tavares Moreno, referência 1, escalão B;

Arminda da Rosa, Crispina Váz Moreira, Antonina Ramos Silva, Rita Váz Lobo, referência 1, escalão A;

Direcção-Geral das Infraestruturas:

Maria Augusta Soares, referência 1, escalão B;

Andreza Tavares Moreno, e Maria Estela Fernandes Barreto de Carvalho, referência 1, escalão A;

Delegação de Santo Antão:

Antónia Maria dos Santos, Aurora Antónia Pinto, Carlota Guilhermina Rocha Gonçalves, Paulina da Luz Gomes e Cira Mártir do Rosário Lima, referência 1, escalão A;

Direcção-Geral do ordenamento do Território:

Luisa dos Santos de Barros, referência 1, escalão C;

Antónia da Veiga, referência 1, escalão B;

Luisa dos Santos de Barros, referência 1, escalão C;

Ângela Sena Gonçalves, Maria Teresa Aparício e Filomena Maria Tavares de Almeida, referência 1, escalão A.

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil:

Edna Maria Gomes, referência 1, escalão D;

Ernestina Tavares Almeida, referência 1, escalão A.

Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários:

Cesaltina Gomes Soares, referência 1, escalão D;

Eugénia Inês dos Santos, referência 1, escalão C;

Adelina Váz Semedo, referência 1, escalão B;

Maria de Lourdes Lopes Sanches, referência 1, escalão A.

Direcção-Geral das Comunicações:

Adelina Maria da Veiga Martins.

De 28 de Abril:

Eduardo Monteiro Lopes, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas do Ministério das Infraestruturas e Transportes, transferido do Fogo a partir de 2 de Maio próximo, devido a extinção da Delegação do MIT naquele Concelho.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 11 de Maio de 1995. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz de O. Santos*.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura:

De 30 de Janeiro de 1995:

César Augusto dos Santos Soares, nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto referência 11 e escalão A da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, no Ministé-

rio da Agricultura nos termos do artigo 28º, nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 86792, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, ficando colocado na Delegação de Santo Antão, no concelho do Paúl.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Maio de 1995).

De 3 de Março:

Beata Wasilenska Nascimento, contratada para, nos termos da alínea a) do artigo 21º, nº 2 do artigo 22º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir da data de publicação e posse.

O presente contrato tem a duração de um ano, tacita e sucessivamente renovável por igual períodos se não for denunciado nos termos previstos no referido diploma.

O encargo resultante da despesa tem cabimento da dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1995).

De 28 de Abril:

Augusto Alfredo Ferreira, condutor-auto de pesados, referência 4, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária — Delegação da Boa Vista, concedida 90 (noventa dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Março de 1995.

De 2 de Maio:

João Gomes Duarte, técnico profissional, referência 8, escalão B, da Direcção-Geral de Animação Rural, do Ministério da Agricultura, concedida licença de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1995.

(Dispensados da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Agricultura, na Praia, 10 de Maio de 1995. — A Directora-Geral substituta, *Maria Filomena Coelho Moreira*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Educação e do Desporto:

De 16 de Março de 1995:

Joaquim dos Reis Brito, professor de 3º nível, referência 9, escalão C, da Escola do Ensino Básico Complementar de «João Teves» — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director, nível II índice 165 no referido estabelecimento do ensino, nos termos do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 2º da Portaria nº 50/97, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 38ª, código 1.2 do orçamento em vigor.

Maria Madalena Rodrigues Alves Santos Silva, professor de 4º nível, referência 13, escalão A, definitiva, da Escola Secundária da Achada de Santo António — nomeada para, nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea a) do artigo 23º do Decreto-Lei nº 116/87, de 6 de Novembro, conjugado com alínea b) do artigo 50º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3

de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Director Nível III Índice 210 na Direcção de Formação e Orientação Pedagógica, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento em vigor.

De 30:

Julião Moreira Evangelista de Barros, inspector escolar, referência 13, escalão B, de nomeação definitiva — nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director (nível III Índice 210), da Direcção da Administração Escolar, nos termos da alínea b) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Junho, conjugado com o nº 2 do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e nº 2 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 116/87, de 6 de Novembro.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento em vigor. — (Isentos do Vistos do Tribunal de Contas).

De 3 de Abril:

André Pires, oficial principal, referência 9, escalão D, nomeada para, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Junho, exercer em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão administrativa da Direcção-Geral de Administração.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, devendo surtir efeitos nos termos do nº 4 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, a partir da data do despacho

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento em vigor. — (Dispensado do Visto do Tribunal de Contas).

De 6:

Margarida Gomes Monteiro, oficial administrativo referência 8, escalão B, nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Administração - reclassificada no cargo de professora do Ensino Básico de primeira, referência 11, escalão B, da Direcção-Geral do Ensino nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1994, ficando destacada na Divisão de Recursos Humanos por conveniência de serviço.

A despesa de cabimento no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento em vigor. — (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Educação e do Desporto, Divisão de Recursos, na Praia, aos 12 de Maio de 1995. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Ortel Fernandes*.

Direcção-Geral do Ensino

Despacho de S. Exª. o ex-Ministro da Educação e do Desporto:

De 25 de Agosto de 1994:

São revalidados os contratos aos indivíduos a seguir indicados para exercerem funções docentes durante o ano lectivo de 1994/95, na Escola do Ensino Básico Complementar de "João Teves", Concelho de Santa Cruz, na categoria de professor do 3º nível, referência 9, escalão C, nos termos da alínea c) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro:

1. Emílio Mendes Fernandes.
2. António Alberto Mendes Fernandes.
3. Emanuel Correia Rocha.
4. Joaquim dos Reis Brito.
5. Maria Eufémio Barbosa Tavares.

6. Eduardo Borges Rodrigues.

7. Filomeno do Espírito Santos Gomes Varela.

8. Cristina Maria Vasconcelos Fernandes.

Despachos de S. Exª a Ministra da Educação e do Desporto:

De 20 de Março de 1995:

Ana Paula Sena Pereira — revalidado o contrato para exercer funções docentes durante o ano lectivo de 1994/95, na Escola do Ensino Básico Complementar de "João Teves, Concelho de Santa Cruz, na categoria de professora do 3º nível, referência 9, escalão C, em substituição de Joaquim dos Reis Brito, nos termos da alínea c) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 38ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17 de Abril:

São reclassificados para a categoria de professor do Ensino Básico de primeira, referência 11, escalão B, os professores dos Concelhos a seguir indicados, que terminaram com sucesso a 2ª fase de formação em exercício, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Junho, conjugado com os artigos 7º, alínea d) e 11º nº3 do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1994.

Concelho do Tarrafal:

1. Adelino da Veiga;
2. André Gomes Semedo;
3. António Correia Mendes Lopes;
4. Arlindo Lopes Teixeira;
5. Aristides Gomes de Pina;
6. Anastácio Gomes Cardoso;
7. Auxilia dos Santos Brito;
8. Casimiro Soares da Rosa;
9. Cirílio António Moreira;
10. Cristiano Mendes;
11. Clarindo dos Santos;
12. Domingos Moreira Evangelista de Barros;
13. Edna Suzete Borges Silva;
14. Emília Almeida Váz Coimbra;
15. Eusébio Correia Furtado;
16. Emílio Gomes Lopes;
17. Eusébio Mendes Silva;
18. Felisberto Lopes da V. Cortez;
19. Ilídio Landim Váz;
20. Inácio Gomes Borges;
21. Jacinto da Veiga Miranda;
22. João Cristão Tavares;
23. João Paulo Mendes Furtado;
24. Júlia Silva da Veiga;
25. Júlio Mendes Furtado;
26. Leonor Tavares da Costa;

27. Maria Augusta Morenos Tavares;
28. Maria Sanches Moreno;
29. Maria Segunda Gomes Coelho;
30. Mário Alberto Conceição L. Costa;
31. Martinho Gomes Lopes;
32. Maria Alice Silva Furtado;
33. Silvino Gomes Cardoso;
34. Ana Ilda Monteiro Silva;
35. Cesaltina Gomes Sanches;
36. Eurico Gomes Borges.

Concelho de Santa Catarina:

1. Avelino Mendes C. da Silva;
2. Amélia Cabral Mendes;
3. Alcides Furtado Varela;
4. Arcangela Lopes Martins;
5. Arlindo Gomes Borges;
6. Arlindo Correia M. Teixeira;
7. Arlindo Mendes T. da Veiga;
8. Arlindo Tavares Martins;
9. Alcides Alexandrino R. Borges;
10. Ana Maria Gomes T. D. Freire;
11. Ana Maria Mendes Teixeira;
12. António Pereira Furtado;
13. António Ribeiro Silva;
14. Austelino Tavares Correia;
15. Candido Tavares Oliveira;
16. Domingos Mendes Cabral;
17. Dulce Tavares Mascarenhas;
18. Elisa Correia Semedo;
19. Elias Gomes Furtado;
20. Eduardo Moreira Vieira Silva;
21. Emidio Fernandes;
22. Emanuel de Jesus F. Tavares;
23. Filomena Ascensão Fernandes;
24. Firmino Gomes Fernandes;
25. Gabriel Tavares Oliveira;
26. Hírdina da Veiga Fernandes;
27. Inácio Gomes Varela;
28. João Pedro Silva Varela;
29. José António Mendonça Semedo;
30. José Gomes Tavares;
31. Josefa Gomes V. Conceição;
32. Joaquim António P. Miranda;
33. José Lino Rodrigues Varela;
34. José Maria Lopes Varela;
35. Jacinta Maria Silva;
36. Joana D'Arca Veríssimo Lubrano;
37. José Nascimento Furtado;
38. José António Lopes Varela;
39. José Pereira Miranda;
40. Laurinda Cardoso Rodrigues;
41. Leandro Ferreira Semedo;
42. Maria Alda Fernandes da Moura.
43. Maria Alice Dias Varela.
44. Maria Bernardete L. Monteiro;
45. Maria Conceição da V. Robalo;
46. Maria Isabel Varela Moreira;
47. Maria de Lourdes F. Varela;
48. Mário Varela Bontempo;
49. Maria Antónia Rodrigues Mendes;
50. Maria Arcangela da Veiga Miranda;
51. Maria Gracelina G. Garcia;
52. Maria Ivone dos Reis Fortes;
53. Maria de Lourdes D. Teixeira;
54. Maria Vitalina C. da Veiga;
55. Mário Jorge Mendes Borges;
56. Maria Augusta Santos Cabral;
57. Maria Cristina M. Tavares;
58. Maria das Dores de P. Araújo;
59. Maria Helena Cabral Almeida;
60. Maria Ramos Gomes Borges;
61. Maria Nascimento Gomes Furtado;
62. Olívio Mendes de Brito;
63. Olívio Pereira;
64. Salvador Pereira Varela;
65. Tomas de Brito Monteiro;
66. Tito Lívio Silva Fernandes;
67. José Manuel Semedo Pereira;
68. Américo Brito Tavares;
69. Francisco G. Tavares;
70. Maria Augusta M. Fernandes;
71. Eugénio Nasolino A. Vaz;
72. Manuel António de Pina Pires;
73. Maria Nascimento M. Pereira;
74. Elga Liner M. Fernandes.

Concelho de São Vicente:

1. Aida A. R. Piedade Tavares;
2. Aida Maria Monteiro Silva;
3. Albertina Gomes Monteiro;
4. Alcidia Delgado Fernandes;

5. Amélia Augusta dos S. Leite;
6. Ana Maria Basília Évora;
7. Ana Maria Duarte Lekragemal;
8. Ana Maria Spencer Soares;
9. Ana Paula Figueiredo Soares;
10. Ana Valentina Lima;
11. Arcangela Maria M. Semedo;
12. Arlinda Filomena Váz Melício;
13. Arlinda Lopes F. Medina;
14. Arlindo Santos Morais Ramos;
15. Arminda Lopes Fernandes;
16. Armindo João Assunção;
17. Auriza Silva P. Lima;
18. Avelina Maria Ramos;
19. Carla Sofia R. da Cruz;
20. Clemente Rodrigues;
21. Cármem Medina P. Lizardo;
22. Celestino Sousa S. Almeida;
23. Elida Augusta L. Melo;
24. Eugénia Fortes Santos;
25. Eugénia Maria Santos;
26. Evandro da Cruz Spencer;
27. Fausta Maria Silva;
28. Fernanda Ramos P. Soares;
29. Filomena Rocha Fortes;
30. Gertrudes Maria Lopes Ferro;
31. Hedegaria Maria A. Rosário;
32. Helena Augusta C. P. Almeida.
33. Helena Fortes da C. Fernandes;
34. Helena Spencer Brito;
35. Helena Vieira Andrade;
36. Henriqueta Maria D. S. Soares;
37. Hírdina Cecília Lima;
38. Hírdina Joana Lima;
39. Iolanda Nogueira A. Rodrigues;
40. Isabel Maria Bandeira Rocha;
41. Isaura L. Brito Lima;
42. Isidora Rodrigues Santos;
43. Isidra Pinto;
44. Ivette Eponina O. Neto;
45. Ivone Fortes Nascimento.
46. Joana Margarida Monteiro.
47. Joana Rosa Melício;
48. Joana Vieira Ramalho;
49. Jorge António Ramos dos Reis;
50. José Gabriel Ramos;
51. José João M. S. Fidalgo;
52. José Pedro dos Santos Dias;
53. Judite Silvana R. Evangelista;
54. Júlia R. A. G. Duarte Lopes;
55. Lia Amândia F. A. Silva;
56. Lídia da Cruz Araújo;
57. Luis Lima Fortes;
58. Luisa Maria Fernandes Soares;
59. Marcelina M. Flor Lopes;
60. Margarida Maria Andrade Cruz;
61. Margarida Maria I. J. Andrade;
62. Margarida R. Gomes Pio;
63. Maria Alice da Cruz Lima;
64. Maria Auscária Craveiro;
65. Maria Auxilia Monteiro;
66. Maria Celeste S. S. Rodrigues;
67. Maria da Conceição N. L. Fernandes;
68. Maria das Dores S. Andrade;
69. Maria Estefânia Ramos;
70. Maria de Fátima D. N. Soares;
71. Maria de Fátima F. S. Almeida;
72. Maria de Fátima L. dos R. Morais;
73. Maria de Fátima O. Viula Silva;
74. Maria de Fátima R. Pires;
75. Maria Felicidades Silva Lopes;
76. Maria Filomena Lopes;
77. Maria Filomena Pereira de Jesus;
78. Maria da Glória Tavares de P. Cardoso;
79. Maria Helena Nobre Monteiro;
80. Maria Helena Ramos;
81. Maria Isabel Gomes Pina Baptista;
82. Maria Isabel Soares;
83. Maria José D. S. dos Santos;
84. Maria José Ramos Pasquinha;
85. Maria Júlia Fortes do Rosário;
86. Maria de Lourdes Galinha;
87. Maria de Lourdes Lopes;
88. Maria de Lourdes dos Santos;
89. Maria da Luz Lopes Pimenta;
90. Maria da Luz do Rosário da Rosa;
91. Maria Manuela J. S. Gonçalves;
92. Maria Natividade O. V. Viula Rodrigues;
93. Maria Paula Lima da Luz Brito;
94. Maria do Rosário Pires;

95. Maria Zenaida Ramos dos Santos;
 96. Naír Spencer Duarte;
 97. Neusa Honorina da Cruz;
 98. Neusa Maria da Conceição L. Brito;
 99. Olinda dos Anjos R. Silva;
 100. Orisa Maria Lopes Andrade;
 101. Orisa Pires Santos;
 102. Osvaldo da Rocha Lopes;
 103. Paula Helena Neves Rocha;
 104. Paulina Emília Dis;
 105. Pedro Nascimento M. Rodrigues;
 106. Rogério Nascimento Rodrigues;
 107. Sara Beirão S. Nunes Cruz;
 108. Solange M. Ferreira Santos;
 109. Vicência Cunha;
 110. Zenaida Brigham do Rosário;
 111. Zenaida Andrade Silva;
 112. Zenaida Madalena M. Graça;
 113. Virgínia Silva Gomes;
 114. Maria de Lourdes L. Duarte Modesto;
 115. Adelina Silva e Silva;
 116. Alicia Maria dos S. Oliveira;
 117. Adriana Maria Lima;
 118. Alberto Francisco da Cruz;
 119. Ângela Maria Lopes Andrade;
 120. Anildo Rodrigues Rocha;
 121. Arlindo Filomena dos S. Duarte;
 122. Arlindo Ramos Mota;
 123. Arnaldina Maria Fortes;
 124. Francisco Paulino D. Monteiro;
 125. Edna Maria da Cruz;
 126. Edna Monteiro;
 127. Elisa Ferreira Santos;
 128. Eloisa Almeida dos Santos;
 129. Fátima Maria E. A. Rosário;
 130. Fernando Maria Antónia Oliveira;
 131. Filomena Maria R. Rodrigues;
 132. Francelina B. A. Tavares;
 133. Gertrudes Ramos Lopes;
 134. Hirondina F. A. Miranda;
 135. Idelmira Neves Monteiro;
 136. Iolanda Oliveira Juff;
 137. Isabel Delgado Freitas;
 138. Ivone Maria de B. Rodrigues;
 139. Joana Monteiro de Oliveira;
 140. João Jesus L. da Luz;
 141. José Luis dos Santos;
 142. Júlia Maria C. Ferrer;
 143. Júlia Rosa Monteiro da Costa;
 144. Lucrecia Maria Ramos Lima;
 145. Maria Alba F. C. Freitas Vieira;
 146. Maria Celeste Monteiro;
 147. Maria do Céu Pinto Cid;
 148. Maria Conceição J. L. Fonseca;
 149. Maria Crisolita L. F. Rosalina;
 150. Maria Cristina Maio da Luz;
 151. Zenaida Maria A. O. Lima;
 152. Maria das Dores A. Barreto;
 153. Maria de Fátima F. C. Alves;
 154. Maria Fernanda C. Barbosa;
 155. Maria Filomena D. Maurício;
 156. Maria de Lourdes Lima Oliveira;
 157. Maria Júlia M. I. Monteiro;
 158. Maria do Livramento R. Évora,
 159. Maria do Livramento Oliveira;
 160. Maria de Lourdes Fonseca Lopes;
 161. Victória Maria Oliveira Gomes;
 162. Maria de Lourdes P. dos Santos;
 163. Maria Salomé Chantre Lima;
 164. Maturina Maria Silva Costa;
 165. Odília Oliveira Ramos;
 166. Ricardina R. Pires;
 167. Rita Filomena da Cruz;
 168. Romão Manuel Araújo;
 169. Teresa Maria Medina Gomes;
 170. Vanda Araújo Delgado;
 171. Margarida Costa Fortes;
 172. Iolanda Maria da Graça Monteiro;
 173. Hermínia Tavares Ramos Graça.
- Concelho de Santa Cruz:**
1. Adriano Monteiro;
 2. Bartolomeu Correia Varela;
 3. Carlos Alberto Costa Monteiro;
 4. Cesário Ramos Moreira;
 5. Domingos Mendes Tavares;
 6. Deolinda Gonçalves Pires;
 7. Estevão Tavares Almeida;
 8. Euclides Nascimento P. Afonso;
 9. Inácio Duarte Veiga;
 10. José da Conceição Andrade Fernandes;

11. José Sanches Moreno;
12. Leão Lopes Ribeiro;
13. Miguel Fernandes Moniz;
14. Maria Emília Martins Varela;
15. Maria Lucinda Monteiro Sanches;
16. Maria Salvadora Moreira Carvalho;
17. Teresa Vieira Tavares;
18. Virgínia Baessa C. Gonçalves;
19. Victorino Correia Varela;
20. Quintino Tavares Furtado;
21. Emanuel Dias Semedo.

Concelho de São Nicolau:

1. Adriana do Rosário Rocha Fernandes;
2. Anita Maria Silva;
3. Antão Maria dos Santos Pinheiro;
4. António da Luz Silva;
5. Beatriz da Piedade Spencer Fonseca Araújo;
6. Cesarina Évora Duarte;
7. Elisabeth Augusta Valentina Soares.
8. Eunice Maria Andrade Cardoso;
9. Filomena Josefa Lopes Semedo da Graça;
10. Júlia Brito Soares;
11. Lucialina do Rosário Oliveira;
12. Manuel Armando Ramos;
13. Manuel Francisco Nascimento;
14. Miguel José Ramos;
15. José Pedro Almeida Canuto;
16. Pedro do Rosário Nascimento;
17. Teresa Helena Monteiro Duarte;
18. Aginaldo Silva Fortes.

Concelho de São Filipe:

1. António Cardoso;
2. Eduardo Gomes Miranda;
3. Isabel Augusta Mendes Araújo;
4. José Alves Soares;
5. João Pedro Centeio;
6. Manuel Lobo de Pina;
7. Maria Alcinda Monteiro Ferreira;
8. Marino Teixeira Dias;
9. Maria de Fátima B. Correia;
10. Manuel Adriano Lobo Lopes;
11. Orlando Lopes Araújo;
12. Belmira Andrade Silva;
13. Maria Anita Pina Fernandes;
14. Elisabeth Pires Cruz;
15. Maria José Lopes Sousa Fonseca.

Concelho do Sal:

1. Aureliano Fátima da Cruz Gomes;
2. Carlos Alberto Brito;
3. Etelvina Silvina Lima Lopes;
4. Joaquim Elias da Cruz;
5. Lígia Maria Cardoso Santos;
6. Maria João Delgado Brito;
7. Maria de Jesus Roque Guiomar;
8. Fernanda Freitas da Luz;
9. Joana Brito Lima Lopes;
10. Lígia Natalina da Cruz Lima;
11. Lorena Maria Gomes;
12. Luisa Maria Silva Ramos;
13. Maria Eugénia Lopes Barros,
14. Maria José Andrade M. Gomes,
15. Neusa Filomena Lopes Brito;
16. Rosalina Júlia F. E. Lima,
17. Sandra Helena Oliveira Lisboa,
18. Xisto Piedade Silva.

Concelho da Ribeira Grande:

1. Adélia Rocha Costa Neves,
2. Adelino Nascimento S. Monteiro;
3. Antónia Isabel Silveira;
4. António Manuel dos Santos,
5. Ângela Maria Santos Monteiro,
6. Armindo Santos Cruz,
7. Basília Francisca A. Monteiro,
8. Celso José Lopes,
9. Domingos Ramos Rodrigues,
10. Eduardo Mendes Fernandes;
11. Fortunato Manuel Santos Neves;
12. Geralda Joana Monteiro Fortes,
13. Herculano Símplicio Rodrigues;
14. Inês Antónia Santos Alexandre;
15. Isabel Santos Rocha,
17. João Pires Moreira,
18. Joaquim da Circuncisão S. Monteiro.
19. Joanita Freitas Martins,
20. João Carlos Santos,
21. João Nascimento M. dos Santos;
22. Joanita Cristina Rodrigues Rocha;
23. Lígia Maria Gomes Évora;
24. Lídia Delgado Mota;
25. Maria Francisca P. de António,
26. Maria Alcinda Brito M. Sousa;

27. Maria de Jesus Assunção;
28. Manuel José Lopes;
29. Maria da Cruz Lopes;
30. Maria Ricardina Fortes;
31. Maria do Rosário Gomes;
32. Margarida Pires F. de Matos;
33. Osvaldo Nascimento Fortes;
34. Celina Maria Neves F. Santos;
35. Maria da Luz F. Fernandes;
36. José Santos Monteiro;
37. Isaurinda Ramos Rocha.
- Concelho da Praia:**
1. Adriano Mendes Semedo;
2. Alberto Tavares Mendonça;
3. Alexandrino da C. A. de Carvalho;
4. Ângela Augusta Lopes Marques;
5. Angelina Semedo Moreira;
6. Ângela Ortet Váz da Costa;
7. Ana Maria Silva Andrade;
8. Anfbal Rufino M. de Pina;
9. Aldina Oliveira R. de Sousa;
10. Aristides Rocha dos Reis;
11. Arlindo Monteiro Nunes,
12. Armandina M. E. de Lagos Tourinho;
13. Atanásia Tavares Teixeira;
14. Autelinda Moreno Tavares;
15. Elisabeth Carvalho Silva;
16. Graciete Borges Silva;
17. Helena M. R. F. B. V. Brito Pires;
18. José António Monteiro;
19. Júlia Varela Tavares;
20. Maria José Furtado da Costa;
21. Maria José Lima Pires;
22. Maria Oclia Furtado Frederico;
23. Noémia de Saboia R. Celestino;
24. Paula Guimar de Pina Alfama;
25. Maria do Rosário Figueiredo Gomes;
26. Ana Pereira Nandiga;
27. Anastácio Vieira Cardoso;
28. Adélia da Cruz Correia;
29. Analina do Rosário Querido;
30. Aline Octávia Brito Pereira;
31. Antónia Correia Teixeira;
32. Adriana Semedo Tavares;
33. Belmiro Pereira Martins;
34. Braselina Silva Rodrigues;
35. Carlos Tavares M. de Pina;
36. Casimiro Mendes Fonseca;
37. Cecília Maria Carvalho Lima;
38. David Joaquim Monteiro;
39. Deolinda Lopes F. Duarte;
40. Domingos Alberto Sousa Varela;
41. Domingos Sanches Tavares;
42. Dulcencia Hungria S. Brito;
43. Elsa Maria da Cruz;
44. Emídio Fernandes Varela;
45. Elisa Almeida da Veiga;
46. Estela Loduvina M. Gonçalves;
47. Estevão Moreira Tavares;
48. Felismina dos Santos Moreno;
49. Filomena Maria de J. Carvalho;
50. Filomena Sousa Mascarenhas;
51. Firmino Mendes Ramos;
52. Francisca Isabel C. Cabral;
53. Francisca Neves Vieira Fortes;
54. Francisco Miranda V. Furtado;
55. Hermínio José Costa Barros;
56. Hermezinda Moeda M. Barros;
57. Isabel Saldanha P. Ribeiro;
58. Isabel Maria Santos Furtado;
59. João Baptista Tavares Cunha;
60. Roberto Baessa Mendes;
61. Salvador Furtado Mendonça;
62. Simão Tavares da Costa;
63. Verónica Correia Afonso;
64. José Brito Gomes Lopes;
65. José Carlos Ferreira;
66. José Freire Vaz Gonçalves;
67. José Maria Alves Teixeira;
68. José Martins Andrade;

69. Josefa Lopes Coelho;
70. João da Cruz dos Reis Monteiro;
71. Judith Moniz Semedo Tavares,
72. Júlia Andrade de Carvalho;
73. Júlio António Rodrigues Silva,
74. Luís Ribeiro;
75. Luciene Maria Moreira Lima;
76. Luis Cardoso de Barros;
77. Lumena Gomes Andrade;
78. Luis tavares Miranda;
79. Manuela da Conceição dos R. Vaz;
80. Margarida dos Reis S. Teixeira;
81. Maria Fernanda Sousa Moreno;
82. Maria Paula Freire Vaz;
83. Matilde Lopes de Barros;
84. Maria Graciete Araújo;
85. Maria Anunciação Vaz Tavares;
86. Maria Amélia Rodrigues Gomes;
87. Maria da Conceição Semedo Brito;
88. Maria da Conceição Sapinha;
89. Maria Fátima M. de Carvalho;
90. Maria do Carmo Hungria da Luz;
91. Maria de Fátima B. Frederico;
92. Maria da Conceição Miranda;
93. Maria da Glória Veiga da Lomba;
94. Maria José Lopes Correia;
95. Maria Manuela L. G. Rodrigues;
96. Mariana Mendonça Correia;
97. Maria Segunda Moreira Correia;
98. Merly do Rosário dos Reis Borges;
99. Aurizanda de Barros Levy;
100. Catarina Andrade de Oliveira;
101. Regina Maria Borges Moreno;
102. Maria de Fátima T. Ortet;
103. Maria da Circuncisão T. Furtado;
104. Maria de Lourdes P. Pina;
105. Maria Assunção Borges Semedo;
106. Maria Assunção Monteiro Semedo;
107. Maria Fernanda Carvalho Silva,
108. Maria Manuela Sabino;
109. Marcelina Almeida Correia;
110. Maria Madalena B. V. L. Medina;
111. Margarida Dias N. Tavares;
112. Marília Maria V. Rodrigues Gomes;
113. Mateus Tavares Soares Silva;
114. Paulo Borges G. Tavares;
115. Maria Luisa Duarte Moreno;
116. Luisa Maria Hopffer Barreto;
117. Regina dos Santos Rocha;
118. Austelino Silva Moreira;
119. Maria Francisca Freire;
120. Maria Vitalina C. da Silva;
121. Maria do Rosário Silva,
122. Maria do Livramento Abade Lopes;
123. Anita Júlia M. B. Silveira;
124. António David Soares;
125. Arlindo Monteiro Costa;
126. Domingos da Moura Monteiro;
127. Eduardo Dias Cabral;
128. Felisberto Gonçalves Dias;
129. Isabel Moreira Carvalho;
130. Januário Tavares Borges;
131. Joaquim Lopes Correia;
132. José Socorro Mendes;
133. José Eduardo Marques Garcia;
134. Luisa Helena Silves Ferreira;
135. Marcos Semedo Costa;
136. Maria Anilda Martins da Veiga;
137. Maria do Rosário Teixeira;
138. Odete Gomes Monteiro Moura;
139. Simão Mendes dos Reis;
140. Antonina dos Reis Borges;
141. Daniel Augusto Lobo;
142. Domingos Silveira;
143. Gilberto Fernandes Lobo;
144. Heldigarda dos Santos Brito;
145. Hélia Yolanda Ramos;
146. José Henrique Gomes Correia;
147. Josefa Araújo Tavares;
148. Maria Antónia G. Andrade;

149. Maria Cacilda Ramos Monteiro;
150. Maria da Luz Pina Tavares;
151. Maria Helena Pereira Furtado;
152. Maria Hirondina Pina Tavares;
153. Maria Isabel Rodrigues;
154. Maria Tavares Lopes;
155. Serafim de Pina Furtado;
156. Luís Eufémio Fernandes;
157. Amélia Horta Semedo;
158. Emanuel Henrique R. Lima;
159. Filomena Frederico R. Lima;
160. Maria Madalena Cabral Évora;
161. Ana Mafalda Moniz Ramos;
162. Francisca Mendes dos Santos;
163. Iolanda Victorina Monteiro;
164. Josefa da Veiga F. Monteiro;
165. Maria da Glória Lopes Sanches;
166. Maria Saturnina de A. Spinola;
167. Natalina F. F. Silva Santos;
168. Orlando Lopes Ferreira;
169. Porfírio Maria dos Santos;
170. Rosa Maria Stein de L. Araújo;
171. Raquel Barbosa Silva Rocha;
172. Benedita Tavares Gonçalves;
173. Domingos Fernandes de Pina;
174. Fernanda Delgado Monteiro dos Reis;
175. Lourenço Ramos Oliveira;
176. Manuel Jesus Nunes Tavares;
177. Maria da Luz Monteiro Soares.

Concelho do Porto Novo:

1. Alfredo Manuel Sousa Chantre;
2. Adriano Arcângelo Monteiro;
3. Carlos Alberto Delgado;
4. César Augusto da Cruz Ramos;
5. Celestina Medina Ramos;
6. Cesarina Delgado Lima;
7. Cristalina de Fátima A. F. Reis;
8. Daniel da Cruz Spencer;

9. Eugénia Cipriana R. I. Gomes;
10. Hirondina da Conceição P. Évora;
11. Humberto Elísio S. Gertrudes;
12. João Francisco Lopes Rocha;
13. José António Chantre Pjo;
14. Luisa Fortes;
15. Maria de Fátima D. D. Ferreira;
16. Pedro Fortes Rodrigues;
17. Pedro Margarida R. Oliveira;
18. Vanda Stela Pires Sancha;
19. João Baptista Neves Delgado;
20. Nair Alves Rodrigues;
21. Maria da Luz Oliveira Pires.

Concelho do Paúl:

1. Alda Maria Martins Silva Lima;
2. Júlia Maria Lima Medina;
3. Maria da Luz Segredo dos Reis;
4. Pedro António Segredo;
5. Pedro dos Santos Silva;
6. Ana Cristina R. Soares;
7. Carolina Delgado Lima;
8. Delfina Maria G. Silva;
9. Domingos Fortes Silva;
10. Lígia Maria Rocha Pires;
11. Maria Odete Delgado Gomes;
12. Orisa Morais Sequeira.

Concelho do Mosteiro:

1. Alcindo dos Santos Oliveira;
2. António Pedro Veiga Cruz;
3. Filomeno Afonso C. Tavares;
4. Filénio da Veiga;
5. Jorge Fernandes Canuto;
6. Manuel Alves;
7. Maria de Fátima P. Fernandes;
8. Maria Júlia Sança Monteiro;
9. Pedro José C. Teixeira.

Concelho do Maio:

1. Adalberto de Jesus Gomes Teixeira;
2. Anatalino Santos Cardoso;

3. Celestino Maria M. F. Duarte;
4. Elísio Gonçalves Andrade;
5. Inês dos Reis Marques Semedo;
6. José Luis Duarte;
7. Maria de Fátima F. Ramos;
8. Maria Guilhermina T. M. Tavares;
9. Agostinha Agues Ribeiro.

Concelho de Brava:

1. Amândio Semedo Brito;
2. Américo António Semedo Carvalho;
3. Domingos Lopes;
4. Domingos Pereira Barbosa;
5. Emanuel Ferreira da Costa;
6. Humberto dos Santos Correia;
7. José Horácio Lopes Varela;
8. Miguel Lopes de Pina;
9. Idalina Mendes Teixeira;
10. Maria José M. G. S. Vicente.

Concelho da Boa Vista:

1. Cecília Eunice L. Rodrigues;
2. Dália de Anunciação D. D. Andrade;
3. Daniel Gomes Alves;
4. Manuel Alberto dos Santos S. Gomes;
5. Maria Júlia Neves Ramos;
6. Vanda Maria Delgado;
7. Ana Olinda D. Ramos.

As Despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por erro de administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1/93, de 3 de Janeiro de 1995, o despacho de S. Exª o Ministro da Educação e do Desporto, de 1 de Setembro de 1994, referente à revalidação de contrato da professora primária, referência 7, escalão A, Norberta Barbosa Vicente Freire, da Escola 18 do Mercado dos Órgãos, Concelho de Santa Cruz, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Referência 5, escalão A.

Deve ler-se:

Referência 7, escalão A.

Direcção-Geral do Ensino, 10 de Maio de 1995. — A Direcção-Geral, *Filomena Delgado*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 27 de Janeiro de 1995:

Maria da Conceição Ramos Pinto Neves, nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, nos termos do artigo nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 alínea a) artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Fica colocada no Hospital Dr. Baptista de Sousa S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1995).

De 9 de Março:

Marcos Andrade Nascimento, sub-chefe da guarda fiscal do quadro do Ministério da Coordenação Económica, homologado o parecer da Junta de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Fevereiro de 1995, que é do seguinte teor:

"Que o examinado se encontra incapaz para o exercício das suas actividades profissionais de forma total e permanente"

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* nº 19 II série de 8 de Maio de 1995 a progressão dos funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, rectifica-se na parte que interessa:

Técnicos superiores de 1ª referência 14, escalão B para C;

Onde se lê:

Samuel Fortes Gonçalves;

José Maria dos Reis Reis Martins;

Deve ler-se:

Samuel Ferreira Fontes Gonçalves ;

José Maria dos Reis Martins;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 26 II série de 27 de Junho de 1994 a progressão dos funcionários do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Condutor-auto de ligeiros referência 2 escalão A para B;

Alcindo do Reis Gomes;

Deve ler-se:

Condutor-auto de ligeiros referência 2 escalão A para B;

Alcindo do Rosário Gomes;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 50 II série de 12 de Dezembro de 1994 o contrato do técnico superior referência 13 escalão B Dr. Tomás Alves de S6 Valdez, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Colocado na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande-Santo Antão.

Deve ler-se:

Colocado na Delegacia de Saúde do Porto Novo Santo Antão, com efeitos a partir de 19 de Maio de 1995.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 8 de Maio de 1995. — O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

—o—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

LOUVOR

Em nome desta instituição louvo publicamente a Srª Dª Norberta Correia Alves, director administrativo, que vem desempenhando as funções de director dos nossos serviços, como reconhecimento por todo o trabalho pela mesma desenvolvido nesta instituição ao longo de vários anos durante os quais demonstrou singulares qualidades pessoais e profissionais no cumprimento das inúmeras tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo dessa forma em muito a afirmação e o desenvolvimento, do Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas, na Praia, 10 de Maio de 1995. — O Presidente, *Anildo Martins*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE S. VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Albertina Libânia Andrade, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, de nomeação definitiva, concedida licença sem vencimento de noventa dias nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, a contar a partir de 25 de Maio de 1995.

Câmara Municipal de S. Vicente, 27 de Abril de 1995. — O Secretário Municipal, *Maria José T. B. Costa Almeida*

—o—o—

MUNICÍPIO DE S. FILIPE

Câmara Municipal

Despacho do Sr. Vereador Responsável pelo Pelouro de Administração, Finanças e Património:

De 17 de Maio de 1994:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro são contratados, em regime de contrato administrativo de provimento os seguintes agentes desta Câmara Municipal:

Domingos Pina Centeio, operário não qualificado, referência 1 escalão D;

Humberto Moeda Santos Galvão, operário não qualificado, referência 1 escalão C;

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8º, grupo 1 artigo 1º do orçamento Municipal para o ano económico em curso.. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1995).

De 13 de Março:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 43º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com o artigo 35º nº 1 do Decreto-Lei 86/92, é contratado em regime de contrato administrativo de provimento o Sr. André Fonseca Gomes, para exercer o cargo de chefe de trabalho, referência 8, escalão A, do Município de São Filipe.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6º, grupo 1 artigo 1 do orçamento para o ano económico de 1995. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1995).

De 4 de Janeiro de 1995:

Bernardo Maria Imbali, médico contratado para prestar serviço na área da sua especialidade, na Câmara Municipal de São Filipe, nos termos dos artigos 32º, e 33º, da /IV/93, de 31 de Dezembro, com direito a uma avença mensal de (13 000\$00) treze mil escudos.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, grupo 17 do orçamento Municipal para o ano económico de 1995. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1995).

O Responsável pelo Sector de Recursos Humanos, *Luis Silva Barros Alves*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DE SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

AVISO

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 10/93 de 8 de Março faz-se público que, por despacho de 11 de Março de 1995 do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, se encontra aberto no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, concurso de promoção para preenchimento de vagas existentes nos seguintes cargos de quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

- a) Técnico superior principal, referência 15, escalão A;
- b) Técnico superior de primeira, referência 14, escalão B;

2. Os concursos são válidos pelo prazo de 2 anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados:

3. Requisitos de admissão:

- a) São opositores ao concurso para técnicos superiores principais os técnicos superiores de primeira com pelo menos 5 anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho de muito bom;
- b) São opositores ao concurso para técnicos superiores de primeira os técnicos superiores com pelo menos 4 anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho mínima bom;

4. Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular

Os currículos devem conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Descrição das actividades desenvolvidas no exercício do cargo em que o candidato se encontra provido;
- b) Indicação de seminários, estágios ou cursos de aperfeiçoamento em que o candidato tenha tomado parte;
- c) Projectos, pareceres, informações e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele desde que, neste último caso, revelem de algum modo, identidade funcional com o cargo em que o candidato se encontra provido;
- d) Trabalhos técnicos científicos publicados, relacionados com as funções do cargo em que o candidato se encontra provido;

5. Ponderação e classificação:

A classificação final resultará da classificação obtida na avaliação curricular e avaliado dos últimos anos.

6. Formalização das candidaturas:

A candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, entregue à Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração deste Ministério, ou enviando pelo correio, por carta registada, com avisos de recepção devendo constar:

- a) Curriculum vitae detalhado;
- b) Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7. Números de vaga:

- a) Para técnicos superiores principais, 4 vagas;
- b) Para técnicos superiores de primeira, 9 vagas;

8. Listas dos concorrentes obrigatórios ao concurso:

- a) Técnicos superiores principais, referência 15, escalão A;

João Baptista Ferreira Medina;

Maria Guadalupe Faustino;

António Pedro da Costa Delgado;

Francisca Brito Évora Inocêncio;

- b) Técnicos superiores de primeira;

Ana Filomena Soares da Cruz;

Adelaide Maria Brito Lima Carnaval;

Maria da Conceição Mendes Oliveira;

Iolanda de Assis Lopes Estrela;

Irenita Almeida Fortes Figueiredo Soares;

Maria José Mata Mouro Resende da Costa;

Margarida de Lourdes Rocha Cardoso;

Maria de Fátima S. Gonçalves;

Maria Teresa Vera Cruz Morais;

Arlindo Nascimento do Rosário;

Maria Adelaide Miranda Delgado;

Eveline Nair Amaral Fernandes;

Helena Maria Sapinho Gomes Monteiro;

9. Constituição do júri:

O Júri dos concursos para técnicos superiores (Médicos)

Presidente:

Dr. Henrique J. Vera Cruz;

Vogais efectivos:

Dr.ª. Maria Conceição de Carvalho (Substitui o presidente nas suas ausências);

Dr.ª. Fernanda de Camões;

Vogais suplentes:

Dr.ª. Maria Jesus Carvalho;

Dr.ª. Fernanda Rocha;

O Júri dos técnicos superiores (Farmacêuticos)

Presidente:

Dr.ª. Edith Maurício Santos;

Vogais:

Dr.ª. Filomena Tavares Moniz (Substitui o presidente nas suas ausências);

Dr.ª. Antonina Mascarenhas Monteiro;

Suplentes:

Dr. António Pedro Delgado;

Dr.ª. Alice Dupret Ribeiro;

Júri dos técnicos superiores (Psicólogos, nutricionistas e economista);

Presidente:

Dr. Ildo Carvalho;

Vogais:

Dr.ª. Francisca Monteiro Lima (Substitui o presidente nas suas ausências);

Dr.ª. Maria de Lourdes Monteiro;

Suplentes:

Dr. António Pedro Delgado;

Dr.ª. Fernanda Rocha;

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia 17 de Abril de 1995. O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*

AVISO

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 10/93 de 8 de Março faz-se público que, por despacho de Abril de 95 do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, se encontra aberto pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, concurso de promoção para preenchimento de vaga existente e no cargo de oficial principal referência 9, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

1. O concurso é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data da publicação:

3. Requisição de admissão:

1. São opositores ao concurso, os oficiais administrativos dos quadros do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração com pelo menos 5 anos de serviço efectivo e ininterrupto no cargo e avaliação de desempenho mínimo de bom;

Margarida Pereira da Silva Ferreira;

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

5. Métodos de selecção:

1. avaliação de desempenho
2. Provas de conhecimento

6. Programas das provas:

- a) Noções elementares sobre a orgânica da Administração Pública Caboverdiana;
- b) Gestão de Recursos Humanos;-
-Estrutura de sistema da Função Pública;
- c) Agentes Funcionários e não Funcionários;
- d) Capacidade e incapacidade para o exercício de Função Pública;
- e) Princípios gerais de organização e realização dos concursos de acesso dos agentes de Administração Pública;
- f) Regime jurídico das férias, faltas e licença dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- g) Instrumento sde mobilidade;
- i) Gestão Orçamental;
- j) Classificação económica das despesas públicas;
- l) Elaboração do orçamento das despesas;
- m) Reforços de verbas;
- n) Normas que regulam o Orçamento Geral do Estado

7. Ponderação e classificação:

A classificação final do candidato será determinada de forma seguinte:

- a) Será o resultado da soma de 70% da classificação obtida nas provas de conhecimento com 30% da média aritmética das notas obtidas na avaliação de desempenho durante as horas de exercício do cargo imediatamente inferior;

8. Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento entregue na Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração deste Ministério.

9. nº de vagas:

Uma vaga

10. O Constituição do Juri:

Presidente::

Dr. José Maria Soares de Brito;

Vogais:

Dr. Mateus Monteiro Silva;

D. Anette Ciza Barbosa Fernandes;

Secretária:

Dulce Helena dos Santos Ferreira.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia
11 de Maio de 1995. O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Cartório Notarial da Região da Praia,

NOTÁRIO SUBSTITUTO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos a de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 83/B, de fls. 32 a 33, verso, se encontra exarada uma escritura de aumento de capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «LA PARISIENNE, LDA», com sede nesta cidade da Praia, constituída por escritura de vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e três, exarada de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e seis, verso do livro de notas número setenta e três barra B, do mesmo Cartório.

Que em consequência do referido aumento alteram o artigo quinto do pacto social, nos seguintes termos:

Artigo 5º

1. O capital social da Sociedade é de dez milhões de escudos caboverdianos, representado por quotas assim distribuídas:

- a) Uma quota de três milhões e trezentos mil escudos correspondente a trinta e três por cento do capital, pertencente ao sócio Youssef Omais;
- b) Uma quota de três milhões e trezentos mil escudos correspondente a trinta por cento do capital, pertencente ao sócio Mohamed Aly Moukadem;
- c) Uma quota de dois milhões e quatrocentos mil escudos correspondente a vinte e quatro por cento do capital, pertencente ao sócio François Henri Saint'Aubyn;
- d) Uma quota de um milhão de escudos correspondente a dez por cento do capital, pertencente a sócio Cláudio Ramos Duarte.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região da Praia, aos onze dias de Maio de mil novecentos noventa e cinco. — O Notário, substituto, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 17º nº 1	75\$00
Cofre Geral	8\$00
Reembolso	20\$00
Selos	18\$00
Soma total	121\$00

São: (Cento e vinte um escudos). Conferida, Registada sob o nº 5576/95.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª classe de Santo Antão.

Conservador Notário: SILVESTRE DEODATO C. OLIVEIRA:

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número cinco, de folhas 55 a 56, se encontra exarada uma escritura de

Justificação Notarial, datada de vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, na qual João Pedro Pires e esposa Joana Rocha Pires, naturais de Santo Antão, residentes na Boca do Figueiral, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do prédio urbano situado em Boca do Figueiral, inscrito na matriz de Santo Crucifixo, sob o número 1457 — casa de primeiro andar, construída de pedra e argamassa, tendo no primeiro andar, quinze quartos, sendo: três quartos de cama, uma sala de visita, uma sala de jantar, cozinha e sanitário e os restantes em construção e no rés-do-chão, loja, dois armazéns, garagem, uma escada que dá acesso ao primeiro andar, confrontando do norte com Pedro Januário Gomes, Sul — João Rodrigues Monteiro, Leste — estrada, Oeste João António Monteiro, com o rendimento colectável de vinte e cinco mil escudos, a que corresponde o valor matricial de quinhentos mil escudos.

Os justificantes alegam na referida escritura que o referido prédio lhes veio à posse, por o terem construído com o esforço do seu trabalho e com o seu material, num terreno adquirido a um tal Bartolomeu Filipe dos Santos hoje falecido.

Assim, para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o domínio por parte dos justificantes do citado prédio.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão, na vila da Ponta do Sol, aos 7 de Março de 1995. — O Conservador Notário p/s, *Silvestre Deodato da C. Oliveira*.

RELATÓRIO E PARECER DA PRINCE WATERRHOUSE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA SHELL CABO VERDE, DURANTE O ANO DE 1994

No exercício das nossas funções estatutárias de fiscalização da Administração da Shell Cabo Verde, SARL, acompanhamos a evolução dos negócios da Empresa em 1994, examinamos a regularidade dos seus registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que consideramos necessárias, verificamos o cumprimento da lei e dos estatutos e inteiramo-nos dos actos do Conselho de Administração, o qual, no melhor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

Após uma cuidadosa análise do relatório do Conselho de Administração, do balanço analítico, da demonstração de resultados líquidos, dos mapas de origem e aplicação de fundos e de variação dos elementos do activo circulante e das notas explicativas, anexos e este nosso relatório e parecer, concluímos que esses documentos são suficientemente claros para permitirem uma boa compreensão da situação da Empresa em 31 de Dezembro de 1994 e da sua actividade no ano então findo, dando também satisfação às disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Os princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que se encontram resumidos na Nota explicativa nº 2 aos mapas financeiros merecem também a nossa aprovação e foram aplicados de forma consistente com o ano anterior, excepto no que se refere à amortização dos bens afectos às actividades abrangidas pelo contrato de concessão, conforme se descreve no ponto (a) abaixo e na Nota explicativa nº 2.4.

Nesta conformidade, é nosso parecer que:

- 1º O relatório, o balanço analítico, a demonstração de resultados líquidos, os mapas de origem e aplicação de fundos e de variação dos elementos do activo circulante e as respectivas notas explicativas, apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício de 1994, deverão ser aprovados;
- 2º A proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados líquidos do exercício de 1994 deverão ser igualmente aprovada.

Sem modificarmos o parecer acima expresso, cumpre-nos salientar o seguinte:

- (a) Conforme mencionado nos termos do contrato de concessão actualmente em vigor (ver Nota explicativa nº 1) as imobilizações corpóreas afectas à exploração, em regime de exclusivo, do fornecimento de combustíveis líquidos a navios acostados ao cais do Porto Grande da ilha de S. Vicente e a aviões no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral da ilha do Sal reverterão a favor do Estado de Cabo Verde em 1 de Janeiro de 1997. No decurso do se-

gundo semestre de 1994, o Governo procedeu à avaliação daquelas imobilizações através de estudo conduzido por avaliadores externos e financiado pelo Banco Mundial, cujos resultados não foram ainda, à presente data, dados a conhecer à Empresa.

Nesta circunstâncias, conforme se descreve na Nota explicativa nº 2.4, a Empresa decidiu aumentar as taxas de amortização dos bens afectos às actividades abrangidas pelo contrato de concessão, por forma a que os referidos bens se encontrem completamente amortizados no termos do período da concessão. O valor das amortizações do exercício de 1994, assim calculado, revela-se cerca de 5 mil contos superior àquele que resultaria da aplicação consistente das taxas de amortizações utilizadas em exercícios anteriores. Os bens em apreço estão incluídos no imobilizado corpóreo do balanço anexo por um valor, líquido de amortizações acumuladas, que ascende a cerca de 25 mil contos.

- (b) Conforme se descreve na Nota explicativa nº 2.5, a Empresa encomendou um novo estudo actuarial, referido a 1 de Janeiro de 1994, para determinação da sua responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensões de reforma devidos aos seus trabalhadores por serviços passados prestados. A minuta desse estudo, receberia na Shell em 10 de Fevereiro de 1995, conclui que a referida responsabilidade da Empresa monta a cerca de 373,8 mil contos à data de 1 de Janeiro de 1994. Daqui resulta que a provisão em balanço nesta data, no montante de 473,9 mil contos, se revelava excedentária em cerca de 100,1 mil contos. Na conclusão dos actuários responsáveis pelo estudo, este excedente deverá transitar em balanço, sendo progressivamente utilizado por contrapartida da redução das contribuições anuais a realizar em exercícios futuros.

Para efeitos do fecho das contas do exercício de 1994, tendo presente que as conclusões do presente estudo não foram ainda objecto de ratificação por parte do Conselho de Administração, a Empresa aplicou as determinações do estudo actual de 1989, consistentemente com exercícios anteriores. Assim, a provisão transitada de exercícios anteriores foi reforçada em cerca de 61,5 mil contos (ver Nota explicativa nº 14), incluídos na rubrica de Previsões do exercício da Demonstração de resultados líquidos.

Caso a Empresa tivesse seguido os parâmetros do novo estudo actuarial, o montante do reforço da provisão no exercício de 1994 ascenderia a cerca de 47,3 mil contos, na opção que considera a integração de todo o actual quadro de trabalhadores no esquema complementar de pensões, ou a cerca de 43,6 mil contos caso a Empresa optasse por manter o mesmo esquema restrito aos trabalhadores presentemente pensionáveis.

Cumpre-nos, finalmente, manifestar ao Conselho de Administração e aos Trabalhadores da Empresa o nosso agradecimento pela valiosa colaboração que recebemos durante o desempenho das nossas funções.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1995. — *Assinado ilegível*

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SHELL CABO VERDE, SARL

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

Em cumprimento da lei e dos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório e contas do exercício de 1994.

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Cabo Verde é um país onde quase a totalidade da força energética provem do uso do petróleo refinado.

A ausência de possibilidades de produção de energia hídrica, levou o Governo a promover investimentos em parques eólicos, em algumas ilhas, numa tentativa de reduzir a dependência energética externa do país.

Em 1994, o consumo global do petróleo em Cabo Verde situou-se em cerca de 136 mil toneladas, sendo 65 mil toneladas reexportadas através de abastecimentos à marinha e à aviação, e o remanescente consumido internamente.

O sector económico, embora débil, vem constituindo objecto de promoção internacional, numa campanha sem precedentes, sendo já uma realidade os primeiros sinais nas áreas financeira e turística, na pesca, na indústria transformadora e nos serviços.

A Shell Cabo Verde vem contribuindo de forma relevante no desenvolvimento do país, assegurando como sempre, uma gestão equilibrada e rentável do sector petrolífero, e cumprindo as suas responsabilidades como membro da comunidade caboverdiana.

Nesta óptica, a consolidação e o desenvolvimento da nossa política de saúde, segurança e ambiente, tem merecido atenção prioritária, e passos firmes vêm sendo dados na formação do nosso quadro de pessoal nesses domínios, numa estratégia de progressiva integração de problemas ambientais no dia a dia das nossas actividades.

No decurso do ano, a gestão financeira da conta de clientes e do reembolso das compensações de combustíveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento, conheceu um progresso assinalável, e a companhia pôde gerir a sua tesouraria com desafogo e cumprir todos os planos inicialmente programados.

Os resultados de 216 mil contos antes dos impostos e 127 mil contos depois de cumpridas todas as obrigações fiscais, à excepção do imposto de capitais, representam um ganho percentual de 5,3% sobre 2.392 milhões de escudos em vendas, percentagem que, por ser baixa, deverá merecer uma análise no decorrer de 1995.

No concernente ao contrato de concessão, cujo termo está previsto para finais de 1996, a avaliação das instalações foi financiada pelo Banco Mundial e efectuada durante o segundo semestre do ano em apreço. No entanto, convém assinalar que o atraso nas negociações tem-se traduzido, de algum modo, na restrição de investimentos por parte da Shell Cabo Verde, com reflexo negativo no sector petrolífero, sendo considerado pelos Accionistas como de primordial importância para a companhia, a conclusão destas negociações, num futuro muito próximo.

2. VENDAS DE PRODUTOS PETROLIFEROS

As vendas totais da Shell Cabo Verde foram de 77 mil toneladas, registando-se um decréscimo de 5% em relação ao ano anterior.

Na verdade, o aumento de 25% apurado nas vendas à aviação internacional, não foi suficiente para compensar a queda registada nos restantes mercados.

Com efeito, contrariamente ao que se verificou no mercado de aviação, o mercado interno evidenciou uma redução de cerca de 15%, tendo como factores principais a perda da Empresa de Produção de Água e Electricidade - ELECTRA a favor da concorrência e a renovação da frota de aviões da transportadora aérea nacional - TACV, com introdução de aviões mais modernos e de menor consumo.

O gás butano e a gasolina, embora com um aumento não muito expressivo, têm acompanhado respectivamente o índice de crescimento da construção de habitações e do parque de viaturas no país.

O mercado da marinha internacional, em queda permanente devido a alterações estruturais no sistema de transportes, acusou uma redução substancial, de cerca de 34% em relação a 1993, devido à ausência das frotas de pesca de Cuba, Ex-URSS e Bulgária, que mudaram a sua zona de intervenção.

3. APROVISIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A Shell Cabo Verde assegura o seu aprovisionamento através de contratos com companhias petrolíferas detentoras de refinarias ou de garantias de processamento de petróleo bruto.

Em 1994, a maior parte dos nossos produtos foi adquirida à Petrogal, num sistema de acordo comercial que se revelou muito satisfatório na sua implementação.

O esquema de importação conjunta de gasolina super e de gás butano com a Empresa Nacional de Combustíveis continua a vigorar, com vantagem substancial na redução de custos no âmbito do transporte.

No concernente à distribuição inter-ilhas, o reforço do nosso dispositivo de distribuição, nomeadamente a aquisição do petroleiro "MATIOTA" em meados de 1993 e, do navio "BOAVISTA" em 1994 e os investimentos neles efectuados no exercício findo, representam um esforço financeiro de grande dimensão, que se traduziu em vantagens no reforço das condições de segurança e flexibilidade operacional.

O petroleiro "MATIOTA" foi também utilizado durante o ano passado, para fazer duas viagens à Guiné-Bissau, com o objectivo de evitar roturas de stock, em períodos mais difíceis de aprovisionamento àquele país.

4. INVESTIMENTOS

Foram investidos cerca de 94 milhões de escudos em 1994, destacando-se o segmento do gás com o reforço do parque de taras e a utilização de "casiers" destinados a melhorar as condições de segurança no manuseamento de garrafas nas instalações, nos transportes marítimo e terrestre e na rede de revenda. Foram igualmente contemplados com investimentos, o petroleiro "MATIOTA" e as instalações da companhia em todas as ilhas, com vista à melhoria das condições operacionais.

5. RESULTADOS FINANCEIROS

As vendas de produtos petrolíferos e serviços atingiram 2.392 milhões de escudos, um aumento de apenas 1% relativamente ao ano anterior. Esta estagnação nos proveitos, resulta essencialmente da diminuição sensível das vendas à marinha internacional, tendo contribuído também, embora com incidência menos expressiva, a passagem da empresa de produção de água e electricidade para a concorrência.

No entanto, os resultados líquidos acusam um ligeiro acréscimo em 1994, situando-se em 127 milhões de escudos, graças ao aumento de vendas no último trimestre do ano e aos resultados provenientes de exercícios anteriores.

Devido à estratégia de redução de custos operacionais, registou-se uma progressão dos mesmos de apenas 2,5%, tendo a Companhia suportado os seguintes encargos, entre outros:

	MILHÕES ESC
Direitos de produtos	108
Imposto de selo	13
Taxas portuárias, aeroportuárias e armazenagem	30
Seguros de mercadorias e outros	20
Transportes terrestres e marítimos	188
Serviços públicos(água, energia, comunicações)	16
Juros de financiamentos	19
Foram ainda pagos à Enacol os seguintes valores :	
(i) Pelos serviços de armazenagem e enchimento de gás butano na instalação da Achada Grande	74
(ii) Pelo serviço de abastecimento a navios no Porto Grande de S.Vicente	1

Total	469

Para além dos encargos acima referidos, a Shell Cabo Verde pagará sobre os resultados de 1994 os seguintes valores:

Imposto Industrial	89
Imposto de Aplicação de Capitais	18

	107

6. RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES EXTERIORES

O investimento na formação e desenvolvimento do pessoal atingiu o nível de 5.826 milhões de escudos que cobriram as despesas com treinos no exterior, direccionados para o desenvolvimento da capacidade de gestão dos quadros médios e superiores, e, treinos locais orientados para melhorar o desempenho dos operários da companhia e do pessoal dos empreiteiros que nos prestam serviços.

No exterior, a companhia teve participantes em cursos de Marketing, Finanças, Segurança, Recursos Humanos, Auditoria, Gestão de Petroleiros, Lubrificantes, Operações de Aviação e Controle de Perdas de Produtos. Localmente foram realizadas formações nas áreas de Operações com Petroleiros, Condução Defensiva, Técnicas de Lubrificação, Segurança, e Informática.

Com o objectivo de aumentar a experiência profissional dos empregados e dar-lhes uma visão mais global das diferentes áreas de actividade, foram promovidas rotações de pessoal a diversos níveis. O desafio das novas funções contribuiu significativamente para a motivação dos trabalhadores, ao mesmo tempo que lhes proporcionou a oportunidade para enriquecerem a sua experiência profissional, em várias áreas do negócio, com avultados benefícios para a Companhia.

A política de saúde mereceu uma atenção muito especial durante 1994. Todos os trabalhadores foram inspeccionados para verificação da sua condição física e, no âmbito da prevenção contra o sida, o paludismo e a cólera, várias sessões de esclarecimento foram realizadas nas nossas instalações por entidades competentes, por nós convidadas.

Após o êxito conseguido sobre o uso exagerado do tabaco que determinou a existência de um número reduzido de fumadores na empresa, continuou-se, com idêntico propósito, a divulgação de informações sobre os malefícios do consumo do álcool.

O quadro do pessoal foi mantido ao nível dos anos anteriores. Em 31 de Dezembro de 1994 a companhia tinha 69 trabalhadores, havendo 3 vagas deixadas por colaboradores que atingiram a idade de reforma e que serão preenchidas durante 1995.

Em remunerações e encargos obrigatórios a companhia pagou o valor de 121,018 milhões de escudos, enquanto que os seus empregados pagaram ao Estado em impostos e contribuições à Previdência, a soma de 36,406 milhões de escudos.

Aos beneficiários do nosso Esquema de Reformas, que em 31 de Dezembro eram, 57 reformados, 40 viúvas e 5 orfãos, foi paga, a soma de 19.494 milhões de escudos em pensões.

O montante de 5,947 milhões de escudos foi dispendido em outros benefícios concedidos ao pessoal, no âmbito social, nomeadamente através de auxílios para estudo tanto dos filhos como dos próprios empregados, na assistência médica e medicamentosa e em reuniões de confraternização. No capítulo de apoio à habitação, aumentou para 70, o número de colaboradores que já beneficiaram de empréstimo para a obtenção de casa própria.

No que concerne à nossa contribuição no seio da comunidade, no ano em apreço, com o apoio da Embaixada do Canadá, a Associação de Entre-ajuda para a Construção concluiu mais 8 (oito) casas que foram entregues aos beneficiários, no mês de Dezembro passado. Com as realizações deste último ano, o número de habitações construídas pela Associação nas ilhas de S.Vicente e Sal, aumentou para 82 (oitenta e duas), o que representa um contributo significativo para a resolução do problema habitacional de várias famílias carenciadas.

O nosso apoio também foi dirigido à Associação dos Amigos da Natureza, cujo desempenho sempre crescente na protecção do ambiente, orientado para a plantação de árvores, desenvolvimento da pecuária e apoio a desalojados, mantém em permanência 35 trabalhadores, número que sazonalmente se eleva para uma centena, para preparação de terreno e reforço da plantação de árvores.

A preparação de jovens para a entrada na vida profissional também mereceu uma atenção especial durante 1994. Vários estagiários passaram pela companhia, onde fizeram uma aprendizagem muito positiva para enfrentar o seu primeiro emprego.

Continuamos a colaborar com o Ministério da Educação na implementação do ensino superior em Cabo Verde e, foi com grande regozijo que se assistiu à entrega dos diplomas aos primeiros bacharéis formados nas áreas de Gestão e Marketing e de Contabilidade.

Em cooperação com a Embaixada da Grã-Bretanha em Dakar, apoiamos também o arranque dos mesmos cursos na ilha de Santiago, onde 85 alunos e 18 professores abraçaram o projecto com determinação, na expectativa de uma contribuição valiosa ao desenvolvimento da capacidade nacional em quadros intermédios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A todos os Clientes, Agentes e Revendedores, o Conselho de Administração deseja manifestar o seu apreço pela confiança e pelo nível de relações comerciais mantidos com a nossa empresa.

Também às Autoridades, ao Delegado do Governo junto da Shell, à Price Waterhouse, e à Shell Internacional, se afirma o nosso reconhecimento pela atenção e apoios dispensados.

Finalmente, aos trabalhadores da Shell Cabo Verde, que de forma diligente conduziram o desenvolvimento e a implementação da estratégia de gestão neste exercício, afirmamos a nossa gratidão.

S.Vicente, 24 de Fevereiro de 1994

O Conselho de Administração

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Excelentíssimos Senhores Accionistas,

Considerando a existência; à data de 31 de Dezembro de 1994, de uma Reserva Legal de 12.000.000\$00 e de Reservas Livres 500.761.100\$50 e que os resultados líquidos do exercício findo àquela data totalizaram 127.209.022\$60;

Considerando que se encontram constituídas, na mesma data, provisões para pagamento do imposto sobre Rendimentos de Petróleo e para cobertura de responsabilidades, quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do esquema gracioso de pensões de reforma e invalidez, e outros encargos;

Considerando as responsabilidades financeiras da Empresa durante 1994;

Considerando ainda que a situação económico-financeira se apresenta de forma a garantir a actividade da Empresa;

Face aos considerandos acima mencionados propomos a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 1994:

Para Dividendos	120 000 000\$00
Para Reservas Livres	7 209 022\$60
Resultados Líquidos	127 209 022\$60

Com a aprovação da distribuição acima proposta, as reservas da empresa atingirão os seguintes montantes:

Reservas Legal	12 000 000\$00
Reservas Livres	507 970 123\$10
Reservas de Reavaliação	574 526\$90
Reservas de Ajustamento de Participação Financeiras	4 086 646\$70
	524 631 296\$70

O Conselho de Administração, e assinado *ilegitel*.

ORIGEM DE FUNDOS				APLICACAO DE FUNDOS			
	1994		1993		1994		1993
	INTERNAS					DISTRIBUICOES	
RESULTADOS LIQUIDOS	127,209		120,495	POR APLICACAO DE RESULTADOS:			
AMORTIZACOES DO EXERCICIO	104,476	231,685	83,509	DIVIDENDOS	120,000		64,000
				RESERVAS LIVRES	495	120,495	42,356
VARIACAO DAS PROVISOES:				MOVIM. FINAN.DE M/L PRAZO:			
PENSAO DE REFORMA/OUTR RISCOS	38,529		31,701	IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	27,692		1,008
CREDITOS DE COB.DUVIDOSA	(1,586)		(1,621)	AUMENTO DE CRED.M/L PRAZO	8,523		16,121
DEPRECIACAO DE EXISTENCIAS	1,532	38,475	(6,123)	REDUCAO DE DEBITOS M/L PRAZO	27,848		0
						64,063	
EXTERNAS				INVESTIMENTOS			
AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA:				IMOBILIZACOES CORPOREAS	85,725		325,769
RESERVAS LIVRES	2,245	2,245	44,694	IMOBILIZACOES INCORPOREAS	8,265	93,990	0
MOV.FINANCEIROS DE M/L PRAZO							
REDUCAO DE CREDITOS DE M/L PRAZO	0	0	0	AUMENTO DOS CAPITAIS CIRCULANTES		0	0
AUMENTO DEBITOS M/L PRAZO	0	0	80,195				
DIMINUIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES :							
CESSÃO DE IMOB.	176	176	18				
REDUCAO DOS CAPITAIS CIRCULANTES		5,967	96,386				
		278,548	449,254			278,548	449,254

AS NOTAS 1 A 22 ANEXAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES MAPAS FINANCEIROS

SHELL CABO VERDE - SARL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LIQUIDOS EM 31/12/94

UNIDADE 1000ECV

	NOTAS	1994		1993		NOTAS	1994		1993
EXISTENCIAS INICIAIS					VENDAS DE MERC. E PRODUTOS				
MERCADORIAS		324,034		420,909	MERCADORIAS		2.278,687		2.316,806
EMBALAGENS COMER.RETURN.		2,189		8,269	EMB.COM.RETORNAVEIS	18			75
		326,223		429,178			2.278,705		2.316,881
COMPRAS					PRESTACAO DE SERVICOS		113,316		48,580
MERCADORIAS		1.373,047		1.331,928			2.392,021	2.392,021	2.365,461
EMBALAGENS COMER.RETURN.		0		7,421	TRABALHOS PARA A PROPRIA EMPRESA		829		0
		1.373,047		1.339,348					
REGULARIZAÇÃO DE EXISTENCIAS					RECEITAS SUPLEMENTARES		268		333
MERCADORIAS		(15,574)		(17,100)	RECEITAS DE APL.FINANC		585		887
		(15,574)		(17,100)	OUTRAS RECEITAS		583		506
EXISTENCIAS FINAIS									
MERCADORIAS		(294,227)		(324,034)					
EMBALAGENS COMER.RETURN.		0		(2,189)			2,265	2,265	1,726
		(294,227)		(326,223)					
CUSTO DAS EXIST. VEND. E CONS.					(B)			2.394,265	2.367,187
MERCADORIAS		1.387,280		1.411,703					
EMBALAGENS COMER.RETURN.		2,189		13,501	GANHOS EXT. DO EXERCICIO	21	24,904		4,851
		1.389,469	1,389,469	1,425,204	GANHOS IMP. A EXERC. ANTERIORES	22	33,420		9,887
FORN. E SERV. DE TERCEIROS	18	417,329		373,813					
IMPOSTOS INDIRECTOS	19	42,192	459,521	45,725			58,324	58,324	14,538
IMPOSTOS DIRECTOS		596	1.848,990	1.848,990					
DESPESAS C/ PESSOAL	20	142,794		1.844,742					
DESPESAS FINANCEIRAS		21,474		222					
OUTRAS DESP. E ENCARGOS		19,134		132,211					
		183,998	183,998	18,424					
AMORTIZAÇÕES DO EXERCICIO		104,476		13,972					
PROVISÕES DO EXERCICIO		70,589		164,829					
		175,065	175,065	83,509					
			359,063	62,902					
(A)			359,063	146,411					
PERDAS EXT. DO EXERCICIO	21		2.208,053	2.155,982					
PERDAS DE EXERC. ANTERIORES	22	23,033		18,028					
		5,387		5,746					
		28,420	28,420	23,774					
PROVISÕES P/ IMP. S/ LUCROS	13		88,928	81,474					
RESULTADOS LIQUIDOS	17		127,209	120,495					
TOTAL			2,452,610	2,381,725	TOTAL			2,452,610	2,381,725

RESULTADOS CORRENTES DO EXERCICIO (B) - (A) = 186,233

AS NOTAS 1 A 22 ANEXAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES MAPAS FINANCEIROS

ACTIVAS				PASSIVAS					
		1994		1993			1994		1993
AUMENTO DE DISPONIBILIDADES:					REDUCAO DE DISPONIBILIDADES:				
CAIXA	18,931				CAIXA			12,401	
DEPOSIT.A ORDEM					DEPOSIT.A ORDEM	48,508		271	
DEPOSIT.A PRAZO	20,585		20,000		DEPOSIT.A PRAZO			0	
		39,516				48,508			
AUMENTO DE CREDITOS A CURTO PRAZO:					REDUCAO DE CRED.DE CURTO PRAZO:				
CLIENTES					CLIENTES C/GERAIS	39,758		41,631	
FORNECEDORES					DESPESAS ANTECIPADAS	944			
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	1,033		5,382		EMPRESTIMOS CONCEDIDOS				
SECTOR PUBLICO ESTATAL			39,598		SECTOR PUBLICO ESTATAL	73,367			
OUTROS DEVEDORES	9,876				OUTROS DEVEDORES			966	
DESPESAS ANTECIPADAS		10,909	4,552		FORNECEDORES C/C		114,069		
REDUCAO DOS DEBITOS A CURTO PRAZO:					AUMENTO DEBITOS A CURTO PRAZO:				
FORNECEDORES CONTAS GERAIS	79,823		39,309		EMPRESTIMOS OBTIDOS			19,121	
EMPRESTIMOS OBTIDOS	6,447				FORNECEDORES C/GERAIS				
SOCIOS(OU ACCION.) E ASSOC.					SECTOR PUBLICO ESTATAL	133		3,688	
CREDORES P/FORN.IMOB.C/C					SOCIOS (OU ACCION.) E ASS.				
OUTROS CREDORES C/GERAIS			13,197		OUTROS CREDORES C/GERAIS	31,723		9,081	
PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCROS	72,545				PROVISOES IMPOSTOS S/LUCROS			2,979	
SECTOR PUBLICO ESTATAL					RECEITAS ANTECIPADAS		31,856		
RECEITAS ANTECIPADAS	1,654	160,469							
AUMENTO DAS EXISTENCIAS					DIMINUICAO DAS EXISTENCIAS:				
MERCADORIAS					MERCADORIAS	27,030		102,262	
MAT.PRIMAS SUB.E DE CONSUMO	6,791				MATERIAIS P/CONSUMO			19,944	
EMBALAGENS COM.RETORNAVEIS		6,791			EMBALAGENS COM.RETORNAVEIS	2,189	29,219	6,080	
REDUCAO DOS CAPITAIS CIRCULANTES					AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES				
	5,967	5,967	96,386				0		
		223,652	218,424				223,652	218,424	

UNIDADE:1000ECV